

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 020/2023

Processo: 0000519-84.2023.5.13.0000

Proad: 4004/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada no dia 18/05/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Desembargadora **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, a concessão de férias referentes ao exercício 2023, 1º e 2º períodos, para usufruto no intervalo de 4.9 a 2.11.2023, com base no artigo 66 da Lei Complementar nº 35 /1979 - LOMAN.

Observação: com abstenção da Requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária